



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº02/SMGRH/2021

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por este Edital, a **aplicação das provas para os Cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem - ESF**, do Concurso Público para Provimento de Cargos e formação de cadastro reserva, de acordo com o Edital nº 12/SMAd/2020 e Edital nº 16/SMAd/2020, suspenso em virtude da situação de pandemia do coronavírus (COVID-19), de acordo com o Edital 24/SMAd/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso público seguirá as diretrizes estabelecidas no Edital nº 12/SMAd/2020 e no Edital nº 16/SMAd/2020, sendo instituído um novo cronograma (**ANEXO I deste edital**) que estabelece novas datas para as ações.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Data: 31 de janeiro de 2021

Horário de início: 14h30

Local: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus Santo Ângelo.

3. DAS NORMAS REGULADORAS ESPECIAIS PARA O DIA DA APLICAÇÃO

Em virtude da situação de pandemia ainda presente, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- 3.1. O candidato deverá apresentar-se no local de aplicação com uma (1) hora de antecedência, portando documento oficial com foto.
- 3.2. Será obrigatória a aferição da temperatura corporal ao acessar o local de aplicação da prova.
- 3.3. Será obrigatório o uso de máscara de proteção para o acesso ao Campus e durante o tempo de permanência no local de aplicação das provas, dentro da sala ou fora dela.
- 3.4. A URI – Campus Santo Ângelo não disponibilizará máscara para os candidatos.
- 3.5. Apenas o candidato terá acesso ao local de aplicação das provas, sendo proibida a entrada de acompanhante ou outras pessoas estanhas ao processo.
- 3.6. Não será permitido o acesso ao Campus com veículos automotores.
- 3.7. O candidato deverá aguardar o acesso à sala de aplicação, mantendo o distanciamento entre as pessoas.
- 3.8. Cada candidato deverá portar APENAS caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, de uso individual. Não será permitido o uso de quaisquer outros materiais.
- 3.9. Será permitido ao candidato portar APENAS garrafa de água, de material transparente e sem rótulo, para uso individual. Os bebedouros estarão lacrados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- 3.10. Cada candidato poderá portar recipiente de álcool gel, desde que seja em frasco transparente e sem rótulo, para uso individual.
- 3.11. Cada candidato poderá portar máscara de proteção reserva, desde que seja acondicionada em saco transparente, para uso individual.
- 3.12. O acesso ao banheiro será permitido apenas antes da identificação do candidato e após o início da prova.
- 3.13. Será obrigatória a higienização das mãos ao entrar e sair do banheiro.

4. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Executiva do Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria 06/SG/2020, é composta por 5 (cinco) integrantes, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO/RS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	DATAS
Realização da Prova Escrita	31/1/2021
Data de divulgação do gabarito	1º/2/2021
Data de abertura dos envelopes contendo os cartões respostas	1º/2/2021
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	5/2/2021
Período de recursos relativos à Prova Escrita	6 a 10/2/2021
Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos	24/2/2021
Data do sorteio público	25/2/2021
Divulgação do resultado final por ordem de classificação	26/2/2021
Homologação do Resultado Final do Concurso	1º/3/2021